



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 8/2023

OFÍCIO Nº 0974/2022-GAP

Protocolo 35586 Envio em 03/01/2023 13:33:02

Paraguaçu Paulista-SP, 21 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 381/2022-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências sobre a possibilidade de ser concedido o Abono – FUNDEB aos professores da rede de ensino municipal, de acordo com o Departamento de Administração, em relação aos questionamentos a, b1, b2 e c1, as respostas constam no Memorando Interno nº 129/2022, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/lffs
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 129/2022

DE:	Departamento de Administração
PARA:	Alegis

Paraguaçu Paulista, 16 de Dezembro de 2.022.

Em resposta ao requerimento 381/2022

Através da Lei Municipal nº 2.760/11 foi instituído o bônus aos profissionais da educação este que foi regulado no exercício de 2022 pelo decreto nº 6.890 fixando o valor a serem pagos aos profissionais.

Deste modo o executivo realizou o pagamento no mês de abril aos servidores da educação.

Sem mais nada a acrescentar, reiterar ou informar.

Atenciosamente,

Denis Roberto Victorino da Silva
Diretor Departamento de Administração e Finanças

